



DECRETO Nº 507/2014

Altera o horário do expediente de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2014.

ANTONIO CANTELMO NETO, Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando os jogos da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2014

DECRETA

Art. 1º - O horário de trabalho e de atendimento ao público nas repartições municipais, no período vespertino dos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Primeira Fase da Copa do Mundo de 2014, será o seguinte:

I - dias 12 e 23 de junho: das 13h30min às 16h;

II - dia 17 de junho: das 13h30min às 15h.

Parágrafo único - A redução do horário de trabalho e de atendimento ao público a que se refere o caput deste artigo não se aplicará aos serviços de caráter essencial, os quais funcionarão conforme escala de trabalho preestabelecida.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Francisco Beltrão, 23 de maio de 2014.


ANTONIO CANTELMO NETO
PREFEITO MUNICIPAL


LUIZ RAMME
PROCURADOR GERAL